

## A E'poca

Com a aquisição das oficinas desta folha, facto que visivelmente nos amplia a autoridade na sua direcção, julgamos de boa delicadeza nossa, dizermos aos seus leitores, algumas palavras elucidativas das medidas que pretendemos tomar.

Nossa orientação será a de sempre, quiçá mais refinada e efetiva : plena independencia e imparcialidade politica e religiosa, maximo interesse pelo bem-estar publico, pelo progresso material e moral de nosso municipio, sem cogitações de crenças e partidos. E' só ; tudo mais que disséssemos sobre esse assunto, seria repetição inutil: o publico. nos conhece.

Tocante á feição desta folha, tomamos, para a sua melhoria, seguras medidas que serão postas em pratica, conforme permita o tempo de sua organização. Assim é que seu formato será ampliado, logo que nos chegue o material para isso encomendado. O serviço de correspondencia dos nossos distritos e dos municipios vizinhos, está sendo organizado com segurança e cuidado. Mediada sempre descurada, por não condizer com a capacidade do jornal, procuramos agora, com exito, o estabelecimento de um corpo de colaboradores idoneos que, por certo, darão varia do brilho ás nossas colunas.

São essas as principaes medidas imediatas ; para o futuro os nossos melhoramentos serão naturalmente relativos á aceitação que tivermos em nosso ambiente social. Temos nesse assunto, planos estabelecidos ; melhor porem, será agirmos quando fôr oportuno. do que prometermos por arte cedencia.

Dada a nova feição desta folha e o nosso particular esforço, esperamos que os nossos leitores continuem a prestar-nos a seu valioso auxilio, incutindo-nos assim a força moral necessaria para levarmos, tempo adiante, esta empreitada em que nos lançamos sem intuitos economicos, ambições ou vaidades, mas tão sómente pela compreensão do bem que nos pode trazer, em nossa vida diaria, uma folha capaz, séria, criteriosa e amante da verdade.

Será ela como mansão de paz, trabalho e harmonia no seio encrespado das lutas infundaveis da sociedade atual, na restrição do nosso meio ; batalhadora do bem, tolerante

por principio que não por fraqueza, a sua visita semanal, esperamos, será bem recebida em todos os lares, agradável a todos aqueles que possuem caracter honrado e retilineo. Confiamos no futuro.

**QUEM VESTE DE MAU PANNO VESTE TODO ANNO!!** Uma grande verdade encerram estas palavras ! Quem vai em procura do barato, pensando assim economisar, é certo que sae roubado... Uma pessoa doente jamais deverá recorrer a um preparado sem garantias, sómente pelo facto de ser barato ! Com doenças não se deve facilitar ! O combate deve ser decisivo ! Para isto, porem, torna-se preciso usar medicamentos garantidos, como os productos homeopathicos de Souza Soares, que são os preferidos.

### Guerra Junqueiro

Dias atraz, o telegrapho avisou-nos, no seu laconismo irritante, que Guerra Junqueiro fallecera, na cidade do Porto, ás 7 horas da manhã, depois d'uma agonia calma de justo.

A noticia calou e os corações enlutaram-se sentidos. Guerra Junqueiro, o poeta dos poetas, dos philosophos e dos sabios, ao mesmo tempo que dos pequenos e dos ignorantes — contraste a que só a grandeza incomensuravel do genio sóe abarcar — Guerra Junqueiro deixára de existir.

A morte arrancára do numero dos vivos o maior coração e o mais pujante cerebro de quantos escreveram em lingua portuqueza.

Guerra Junqueiro, na phrase e no estylo, foi uma literatura inteira ; na concepção e na obra, uma philosophia completa.

Infantilmente suave na *Musa em férias* ; philosopho e religioso nos *Simples* ; vergastador insoffrido na *Morte de D. João* ; critico incomparavel nas suas outras obras — elle desdobrou a sua personalidade no impulso vertiginoso do seu genio.

Guerra Junqueiro falleceu ; as letras e a philosophia portuqueza foram cortadas em suas tres quartas partes. Pouco fica.

Fazendas, Molhados, Ferragens, Louças, Calçados para homens e creanças.

**Modesto Silva & Cia.**

Casemiras, Pelucias, Capas, Capotes, Acolchoados, tem um variado sortimento, por preço baratissimo, a Casa

**Sampaio & Knoll**

Carrapatecida de «Cooper»  
**Modesto Silva & Cia.**

### Amor latido

(Versos futuristas ao joven Pedro Vargas)

A mulher que eu ainda não conheço,  
 E no entanto amo alucinadamente,  
 E' loira, nervosa, espiritual,  
 E deve ter impreterivelmente  
 Um furioso cão policial.

A'noite quando eu fôr ledo cantar  
 A' sua janela, qual um menestrel,  
 As cantigas que canta o coração,  
 Esse cão policialmente fiel  
 Irá latir nas grades do portão.

No amor, como em todo o são prazer,  
 O homem deve ser assim vigiado ;  
 Pois não póde Cupido arremetter  
 Se não fôr de algum modo contrariado.

VALERIO MARCIO

### Secção Commercial

#### Imposto sobre as vendas mercantis

Entram em vigôr no dia 20 corrente mez o Decreto e o Regulamento para a cobrança deste imposto.

**Vendas á dinheiro :** Todas a vendas á dinheiro devem ser lançadas, diariamente, em livros especiaes que se encontram em qualquer livraria para, de quinzena em quinzena, ser sellado pelo commerciante ou de quem por elle autorizado (Art. 26 § 2) O sello a que estão sujeitas estas vendas é do (Art. 26 a) :

100 reis até 200\$  
 200 " de 200\$ a 400\$  
 300 " de 400\$ a 600\$  
 400 " de 600\$ a 800\$  
 600 " de 800\$ a 1:000\$

De 1:000\$000 para cima mais 500 reis por conto ou fração de conto.

**Vendas á prazo :** As vendas a prazo exigem tambem um livro especial que, igualmente se encontra nas livrarias.

Estas vendas pagam o sello de (Art. 26 a) :

500 reis até 250\$  
 1\$000 " de 250\$ a 500\$  
 1\$500 " de 500\$ a 750\$  
 2\$000 " de 750\$ a 1:000\$

De 1:000\$000 para cima, mais 2\$ por conto ou fracção de conto.

Das vendas á prazo o vendedor fornecerá a factura e uma duplicata para ser assignada pelo comprador e devolvida dentro de 30 dias si o comprador residir na mesma localidade e 60 dias si residir em localidade afastada (Art. 6°).

O vendedor expedirá a duplicata com o devido sello para ser inutilizado pelo comprador que a devolverá datada e assignada. (Art. 2°).

A duplicata, quando não seja legalisada na occasião do negocio, deverá ser enviada ao

comprador, dentro de dez dias (Art. 5° § 1°).

A duplicata depois de legalisada é equiparada á letra de cambio e como tal negociavel (Art. 40).

Quando o comprador residir em localidade onde haja esta belecimento bancario, este se encarregará da legalisação da duplicata e respectiva cobrança (Art. 5°).

Si dentro do prazo o vendedor ou seu representante não receber a duplicata assinada pelo comprador ou representante legal poderá extrahir uma triplicata que será sellada, datada e assignada pelo vendedor e que, acompanhada das provas da transação, substituirá a duplicata para o protesto judicial.

O protesto será tirado na propria duplicata ou triplicata — (Art. 15).

As duplicatas legalisadas poderão ser protestadas por falta de pagamento — (Art. 16).

O caso da triplicata, é quando a duplicata não seja devolvida pelo comprador.

As duplicatas podem ser devolvidas sem assignatura, por motivo de qualquer reclamação justa — (Art. 7°).

A devolução será feita em carta registrada (Art. 8°).

Liquidada que seja a reclamação, será, no prazo maximo de 30 ou 60 dias legalisada — (Art. 7° § unico).

O credor é obrigado a avisar ao devedor o pagamento ou o protesto da duplicata (Art. 9 § unico).

As duplicatas podem ser avalidadas como qualquer titulo cambiario (Art. 13).

Quando o comprador tenha qualquer importancia a deduzir na compra pode este abatimento ser feito na duplicata, porem, o sello incide sobre a totalidade da compra (Art. 4°).

Das vendas para ajustes mensaes, em caderneta ou não, não é obrigatoria a emissão da factura e duplicata. Devem, porem, ser escripturadas no registro das vendas á vista si forem pagas mensalmente. Si não, procede-se como as vendas em grosso extrahindo-se factura e duplicata como para vendas a prazo. Isto é, entregar-se á a factura ao comprador apresentando se-lhe a duplicata sellada para receber a data e assignatura.

Estas vendas são consideradas como á vista e escripturadas mensalmente no registro a que se refere o art. 24 § 2°, logo que seja effectuado o pa-

gamento total ou parcial (Art. 21).

Si estas vendas excederem de 500\$000 por mez e o pagamento demorar mais de 60 dias contados do ultimo dia do mez da compra, é obrigatoria a emissão da factura e duplicata nos termos do Art. 2° (Art. 21 § unico).

Observamos que o sello a que se refere o Regulamento é sello especial.

A applicação de sello diferente importa em revalidação e multa (Art. 30 § 3).

Advertimos mais que convem a observancia fiel das prescripções legaes, afim de serem evitadas as multas e penas criminaes, pois a fiscalisação é severa, podendo os fiscaes, em qualquer occasião, examinarem os livros referentes ao imposto do sello sobre vendas.

Apontamos os arts. a que se referem as indicações, para que os interessados os consulte si precisarem exposição mais ampla.

Ficamos á disposição de nossos assignantes para, por esta secção, darmos as informações que nos sejam solicitadas.

Emitimos aqui nossa opinião pessoal sobre o Art. 21 que diz : « Nas vendas feitas directamente a consumidores, dentro do mez, entre o mesmo vendedor e comprador, não é obrigatoria a emissão da factura e duplicata, sendo consideradas vendas á vista e escripturadas no registro a que se refere o art. 24 § 2°, por occasião do pagamento total ou parcial. »

E' nossa opinião que no caso de pagamento parcial deve ser lançada no registro de vendas á vista a importancia recebida e do saldo deve o vendedor extrahir factura e duplicata que o comprador deve legalisar.

Sobre este assumpto, porem, deve ser consultado o Exactor da Fazenda.

#### Stock de madeiras em

| 30 de Junho :        |           |
|----------------------|-----------|
| C. Rodrigues & Cia.  | 23 vagons |
| Bastos & Cia.        | 11 "      |
| J. Pereira & Cia.    | 7 "       |
| João Langaro         | 6 "       |
| Alvaro M. Souza      | 4 "       |
| Jacob Goelner        | 4 "       |
| Luiz Magalhães       | 2 "       |
| Josino Marques       | 1 "       |
| A. Loureiro & Cia.   | 1 "       |
| João Curto de Carv°. | 1 "       |
| Platão Motta         | 1 "       |
| João de Cesaro       | 1 "       |

Deste stock já estão deduzidas as seguintes plataformas fornecidas em Junho :

|                     |   |            |
|---------------------|---|------------|
| Bastos & Cia.       | 1 | plataforma |
| Luiz Magalhães      | 1 | «          |
| Luiz Langaro        | 1 | «          |
| Jozino Marquez      | 1 | «          |
| Francisco Cerati    | 1 | «          |
| A. Loureiro & Cia.  | 1 | «          |
| João Curio de Carv. | 1 | «          |
| Platão Motta        | 1 | «          |
| João Salton         | 1 | «          |

Para caixas e applainados foram fornecidos:

|                     |   |       |
|---------------------|---|-------|
| João Langaro        | 1 | vagon |
| C. Rodriguez & Cia. | 2 | «     |
| Bastos & Cia.       | 1 | «     |

Já no nº 116 deste jornal notamos o fornecimento de carros a pessoas que não figuram na lista do stock e nem são industrialistas.

Essa observação referio-se a—Frederico Goelner—2 plataformas, Fredolin Schaeffer — 1 plataforma.

Tambem no passado mez igual irregularidade praticou o snr. Inspector, fornecendo a—Angelo Preto—uma plataforma quando o unico vagon que tinha no stock, já havia carregado em Maio. Tambem a Fredolino Schaeffer que não tem stock, foram fornecidas duas plataformas.

E' claro que estas irregularidades são prejudiciaes aos industrialistas que não cessam de reclamar providencias.

Sabemos que estas victimas dos caprichos de empregados da Viação tem dirigido reclamações ao snr. Chefe de trafego mas essas reclações ficam sem providencias porque, o Chefe de Trafego as envia ao Inspector para informar. Ora, este que é quem faz as distribuições a seu talante, prejudicando industriaes, informa como lhe apraz, e tudo fica no mesmo!

Providencias, pois, pedimos agora ao snr. Director da Viação, para que haja justiça na distribuição de plataformas.

Que cessem os *taes guiados* ao menos emquanto é precario o fornecimento de plataformas.

Emquanto a E. de ferro não pode attender as necessidades dos industriaes de madeira, isto é, dos industrialistas que empregaram capitaes em estabelecimentos e machinas, não é justo que exploradores de occasião estejam sendo preferidos.

Repetimos: Temos sciencia de que estão clamorosamente diminuidas as compras de madeiras, porque os carregamentos não correspondem ás necessidades dos industriaes.

No proximo numero diremos qual o valor approximado em estabelecimentos para o preparo de madeira, e verá o sr. Inspector, e verá o sr. Chefe de trafego que é uma iniquidade de não serem melhor attendidos e tratados com mais cortezia estes factores da prosperidade do Estado.

**Preços correntes**

Em Porto Alegre:

|         |      |         |
|---------|------|---------|
| Alfafa  | kilo | \$280   |
| Batatas | sac. | 16\$000 |

|                           |      |         |
|---------------------------|------|---------|
| Banha                     | ko.  | 1\$800  |
| Couros limpos             | «    | 2\$000  |
| Cabello                   | «    | 4\$000  |
| Cera                      | «    | 2\$750  |
| Feijão preto              | sac. | 20\$000 |
| Farinho mandioca especial | sac. | 2\$000  |
| Idem commum               | «    | 10\$000 |
| Milho                     | «    | 12\$000 |
| Trigo novo                | «    | 20\$000 |

**Em Passo Fundo:**

|                                |         |         |
|--------------------------------|---------|---------|
| Alfafa                         | 15 kls. | 3\$500  |
| Banha                          | kilo    | 1\$450  |
| Couros limpos                  | «       | 2\$700  |
| Cabellos                       | «       | 3\$000  |
| Cera                           | «       | 2\$000  |
| Feijão preto                   | sac.    | 23\$000 |
| Herva barbacuá verde           | 15 kls. | 7\$500  |
| Herva Barbacuá II              | 15 kls. | 7\$000  |
| Herva missioneira moida        | 15 kls. | 6\$500  |
| Herva missioneira canxeadá Ja. | 15 kls. | 6\$000  |
| Milho                          | soc.    | 7\$500  |
| Taboa de polegada I Da.        | «       | 30\$000 |
| «                              | II «    | 22\$000 |
| «                              | III «   | 14\$000 |

P. S.



Iniciamos hoje esta secção dedicada ás senhoritas de nossa sociedade.

Esta secção, seu autor havia preparado para a nova phase deste jornal, a qual deveria ter tido inicio em o anno passado.

Não queremos abandonar nenhuma das partes já elaboradas, comquanto algumas dellas tenham perdido a oportunidade, por se terem dado circumstancias que modificaram os caracteristicos que descobriam a identidade das retratadas.

Cada uma dellas, porem, saberá conhecer a sua *Moldura* e, por isso, as publicamos.

**Apresentação**

Dezena, duzia ou centena Serão as nossas «Molduras», Enquadrando formosuras Claras, loiras e morenas.

Em cada quadro daremos Uma ou mais de nossas bellas; Embora em quadras singelas, Todas, todas exporemos.

Tendes, pois, oh donzellinhas, Meigas, castas senhorinhas, O inicio da collecção...

Trataremos seriamente De todo o assumpto innocente, Nesta innocente secção.

I

Galante! todos os dias, Quer chova quer faça vento, Exposta mesmo ao relento, Sem temer as invernias.

Na frente de nossa casa Passa gentil e risonha... Com ella sei que algum sonha Tendo o coração em brazas.

Mas ella, mimosa e linda, Não sente no peito, ainda, O fogo de uma paixão.

E assim a vida gozando, Vae innocente passando, Sem sentir o coração!

Caius

**Arame farpado** (Allemão) 400 metros vende-se na Casa Sampaio & Knoll.

**14 de Julho**

O dia 14 de Julho isoladamente não synthetisa quasi nada. A tomada da Bastilha não é sinão um symbolo da Liberdade que triumphou.

E' uma data que relembra o trabalho, o sonho, o ideal de annos interminaveis; é a recordação tocante d'uma epopeia longa, da qual cada phase foi accrescida com rios de sangue humano e cada desenvolvimento obtido a custa de seculos de luctas, de esperanças, de sacrificios, de grandes derrotas e pequenos triumphos.

Esse dia não se festeja somente por causa do gesto ocasional e feliz de Camille Desmoulins. Elle nada teria conseguido si antes, muito antes, legiões de pensadores não tivessem clamado contra a injustiça dos despotas, a usurpação vil dos potentados, a arrogancia desmedida dos nobres, a miseria terrivel dos costumes e da moral.

De nada teria valido o seu gesto si a phalange invencivel e esfarrapada de Carnot, não tivesse derrotado, ao canto da Marselhesa, os exercitos que toda a Europa mandava contra a França revolucionaria.

O 14 de Julho representa a Victoria, mas verdadeiramente foi somente uma estação do caminho que levou o povo á Victoria. Esse facto é bem semelhante ao que succede quando, ao general que volta da batalha vencida, rendem-se as honras mais altas que deveriam ser dadas aos soldados, que com sua valentia e coragem resistiram e ganharam.

Mas como em todas as cousas deve haver uma synthese assim é que o 14 de Julho, com o seu heroe provinciano, ficou registrado na Historia como o dia supremo da redempção politica e civil da humanidade do passado.

E alguma alegria provamos sempre todos os annos com a passagem d'essa data, pois foi desde então que as nações de quasi todo o globo começaram a despertar do leihargo da escravidão social, especialmente as da America do Sul.

E ainda faz reviver no espirito da mocidade a grande visão do direito, defendido nas campinas amortalhadas de França, pelos jovens entusiastas que tinham uma unica e preciosa cousa para vencer o inimigo: a fé na justiça do seu proposito.

Verdade é que a esse dia se ligam tactos simplesmente horrorosos. A guilhotina é o instrumento sinistro que surge aterrador das brumas da Historia.

E talvez é porisso que nos parece tão tragica a figura severa de Robspierre.

Mas que querem? Assim como a chuva, póde aqui fazer florescer um campo,

pode devastar lá uma colheita. Tudo tem o seu lado bom e máu, especial e inevitavelmente o que é feito tão somente por mãos humanas.

E depois o proletariado que estivera soffrendo barbarismos sem conta, como não devia ficar inebriado quando sentiu desprehender-se dos seus pulsos a cadeia da escravidão?

Desde Espartaco vinha elle luctando porfiadamente para a conquista dos seus direitos.

E foi longa, interminavel, cheia de provações indescriptiveis essa peleja da justiça amordaçada contra a força de rebenque em punho.

O soffrimento do povo tinha sido demasiadamente tremendo. E quando viu as barreiras do impossivel deitadas ao solo, no seu estado de embrutecimento moral, não quiz a plebe sinão vingar, se, procurando a desforra no sangue e na vida dos que a tinham martyrisado tanto.

Esse sangue porém, lavou, em parte, a mancha do passado e fez germinar as ideas do futuro.

Recordemos os que cahiram e os que se levantaram. Deitemos flores no tumulo d'aqueilles, cantemos hymnos a estes.

Perdoemos aos que não comprehendiram, em tempo, o mal do seu egoismo e tambem aos que na exaltação do entusiasmo não puderam refrear os seus sentimentos baixos.

E que podemos desejar ao mundo sinão que, com a visão tremenda das paixões humanas reveladas n'essa data, seus habitantes basquem sempre o triumpho da sua causa no mais pacifico e equo modo, afim de que o sangue dos irmãos, que se trucidam, não venha toldar a aureola da Victoria?

14-7-1923

Stelvio Hortis

**No Amazonas!**

Jeremias da Silva Valverde, medico pela Faculdade de Medicina da Bahia, ex-assistente da clinica obstetrica da mesma Faculdade e lente da Bromatologia na Universidade de Manãos.

Attesto que tenho empregado em minha clinica com bons resultados em caso de syphilis, em suas diversas manifestações o ELIXIR DE NOGUEIRA, preparado pelo pharmaceutico chimico João da Silva Silveira.

Manãos, 9 de Maio de 1914.  
Dr. J. Valverde

Vende se em todo o Brasil e Republicas Sul Americanas.

**Editaes**

**Fallencia de Loureiro Lima & Cia.**

O sr. Pery G. de Oliveira, juiz districtal da séde de Passo Fundo etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem que, por sen-

tença de hoje, do Exmo. Sr. Dr. Homero Martins Baptista, juiz desta comarca, foi decretada a fallencia da firma Loureiro Lima & Cia., constituída pelos socios solidarios Armando Loureiro Lima e Antonio Loureiro Lima, domiciliados nesta cidade e com casa commercial de seccos e molhados á Avenida Brasil, sendo o termo legal da dita fallencia a contar do dia OITO DE ABRIL

passado, ás quinze horas, e nomeado seu syndico o Sr. Renato Sá Britto, tambem domiciliado aqui. Ficam notificados todos os credores da fallencia para, no praso de VINTE E CINCO dias, apresentarem ao syndico declaração de seus creditos, acompanhados dos respectivos titulos. Outrosim, faz-se saber que foi designado o dia OITO de Agosto proximo, ás desesseis horas, no edificio do Fôro, para realizar-se a assembléa dos credores, pelo que são elles convocados a comparecerem a bem de seus interesses e para os fins da lei. A fim de que chegue ao conhecimento de todos, mandou-se passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado. Passo Fundo NOVE de Julho de 1923. Eu, Oscarlindo Vianna, ajudante do

escrivão, conferi e subscrevo.

(Assignado) Pery G. de Oliveira.

O cidadão Homero Martins Baptista Juiz de Comarca de Passo Fundo, etc.

FAZ saber a todos, a quem interessar possa, que foram inscriptos para o concurso aberto á 8 de junho, passado, para concorrerem aos officios de justiça desta comarca e seus terminos os cidadãos seguintes:

Fausto Saraiva e Bonaparte de Lima Costa, concurrentes ás Escrivanias do Cível-Crime, Jury e Execuções Criminaes e de Orphãos e Auzentes, respectivamente, desta cidade:

Mario Carneiro e Armando Marques Haeffner, respectivamente, concurrentes ás do Cível-Crime, Jury e Execuções Criminaes e de Orphãos e Auzentes da Villa de Soledade e Estevão Guioto para a de Provedoria e Casamentos da Villa de Boa Vista do Erechim. E para constar é lavrado este edital que será affixado e publicado com as formalidades legais.

Dado e passado nesta cidade de Passo Fundo, aos nove dias de Julho de 1923. Eu, Octaviano Lima, escrivão da Provedoria e Casamento, designado para servir de escrivão.

(assi.) Homero Martins Baptista.

**Elixir de Nogueira**

do Phco. Chco. João da Silva Silveira.

Cura — Ulceras na bocca

**A CASA PÊGAS tem de tudo um pouco**

# Declaração

Tendo vendido livre de qualquer compromisso aos srs. dr. Herculano A. Annes e Pindaro Annes, "A Época", com sua officina typographica, declaro que todos os negocios a ella referentes e vencidos até 30 de Junho p. p. deverão ser liquidados na Livraria Abc que, com o presente negocio, não soffre solução de continuidade, ficando, antes, melhor aparelhada para attender com mais efficiencia e prestesa, qualquer trabalho typographico que lhe seja confiado.

Os contractos de assignaturas e annuncios a vencer serão liquidados com os novos proprietarios.

Passo Fundo, 1.º de Julho de 1923.

Antão A. Chagas

De accordo.

Herculano A. Annes  
Pindaro Annes.

## VERDADE, GRATIDÃO E JUSTIÇA

Illmo. Sr. Pharmaceutico Eduardo A. Gonçalves, nesta.

«Tem o presente por fim agradecer-lhe immensamente o grande beneficio que prestou-me o seu preparado «Pomada Minancora». Pois graças a ella, fiquei radicalmente curado de uma horrivel queimadura no rosto e para a qual não achei alivio em qualquer outro remedio. Não obstante com 8 dias apenas de uso de sua milagrosa «Pomada Minancora» a qual não só curou-me radicalmente, como deixou-me o rosto sem o menor indício da mesma. Sem mais subscrevo-me com elevada gratidão. De V. S.ª Am.º Att.º e Ob.º JOÃO LOURENÇO (empregado da importante firma A. Baptista & Cia.) Joinville, 17. 4. 1915.

## Citação de testemunha

O cidadão Henrique Scarpellini Ghezzi, 2.º supplente do Juiz Districtal, em exercicio.

FAÇO saber ao snr. Germano Scherer, que foi arrolado como testemunha no processo crime a que responde João Correia, como incurso nas penas de art. 303 do Cod. Penal, e como consta dos autos ser essa testemunha desconhecida, mandei lavrar o presente edital com o praso de quinze (15) dias, pelo qual cito e chamo o mesmo sr. para comparecer perante este juizo, no Forum, no dia 21 do corrente, ás 10 horas, afim de prestar seu depoimento, si estiver residindo neste municipio. Dado e passado nesta cidade de Passo Fundo, aos 6 de Julho de 1923. Eu, Fausto Saraiva, escrivão interino, o escrevi.

(Assig. Henrique Scarpellini Ghezzi)

Carrapatecida de «Cooper»  
Modesto Silva & Cia.

# Soledade

**TRIBUNAL DO JURY** — Pelo exmo. sr. dr. Homero Martins Baptista, integro juiz de comarca, foi designado o dia 25 do corrente para a installação da segunda sessão do jury deste anno.

Estão preparados quatro importantes processos para julgamento.

Foram sorteados para servir na refenda sessões os seguintes srs. juizes de facto, cuja ordem numerica obedecemos: Victor Eleutherio dos Santos, Severiano Borges de Lima, Severo Cursino dos Santos, Filinto Pereira Charão, Osorio da Silva Portella Sobrinho, Arminio Ferreira Lisboa, Leopoldino Camillo Ruas, João Ortiz Filho, Urbano Benigno dos Santos, Gervasio Joaquim de Oliveira, Dr. José Atílio Vera, Candido Carneiro Junior, Oliverio Gralha Ortiz, Onofre Fernandes Pedroso, Manoel Francisco de Moraes, Euzebio dos Santos Ortiz, Alcides Borges Gonçalves, Leonardo Seffrin, Thomaz Rodrigues Cardoso e Adolpho Schöffler.

**ENLACE NUPCIAL** — Realizou-se a 23 de Junho p. findo, o consorcio do sr. Ennio José da Silva, digno amanuense da Delegacia de Policia deste municipio, com a prendada senhorita Isaltina Maria do Carmo.

Serviram de paranymphos: no civil, por parte do noivo, o dr. Arnaldo Veloso e no religioso o sr. Antonio Moreira; pela noiva, no civil, o sr. Paride Mortari e no religioso a exma. sra. d. Clara Schleiniger, esposa do sr. major Sebastião Schleiniger Junior.

Os noivos, que receberam innumeras felicitações e diversos mimos, offereceram aos seus convidados uma excellente mesa de doces e bebidas finas.

**A GRIPPE** — Têm se verificado aqui alguns casos fataes dessa epidemia.

**NOTAS FALSAS** — Segundo noticia da reportagem d'A Patria, folha local, vêm apparecendo neste municipio cedulas falsas de 100\$, 200 e 500\$000.

Até ahi nada de extraordinario. O que se torna, porém, originalissimo é o consta de que as notas alludidas trazem, no centro, a effigie do dr. Assis Brasil!

**DILIGENCIA POLICIAL** — A requerimento de Jorge Cecilio de Assis, comerciante no Rincão de N. Senhora, 10.º districto de Soledade, seguiram para alli os srs. capitão Appolinario Alves Leite, correcto delegado de policia, e seu amanuense Ennio Silva, que foram acompanhados da necessaria força.

Lá chegados, a autoridade mandou proceder a auto de corpo de delicto em uma cerca de arame divisoria da propriedade daquella requerente, por motivo de ter sido a referida cerca danificada e cortada em longo trecho por algum desaffectedo do mesmo queixoso.

**TAÇA MEYER** — Foi muito apreciado nesta villa o acto do sr. René Lucien Meyer, proprietario da acreditada Casa Meyer, offertando uma custosa taça de prata para ser disputada entre os clubs de football dahi.

Do coração de ouro de René Meyer, Passo Fundo só pôde esperar desses gestos de benemerencia.

**EM VIAGEM** — Estão de viagem para Porto Alegre os srs. major Sebastião Schleiniger Junior e João Ortiz Filho.

**"A EPOCA"** — Pedimos ás pessoas que ainda se acham em debito para com esta empreza por assignaturas, annuncios, etc., o obsequio de virem saldar seus debitos em nosso escriptorio, á rua Marechal Floriano, ou senão com o corador devidamente autorizado.

Soledade, 7—Julho—923.

O Correspondente.

Carrapatecido de «Cooper»  
Modesto Silva & Cia.

## Motor 18 forças cavallos

quasi novo, sobre rodas, de construcção moderna e em perfeito estado de funcionamento, vende-se a preço rasoavel, contra pagamento a vista, a praso, a troco de madeiras de pinho ou por motor de 9 forças cavallos.

Para vêr na officina mecnica de Roberto Knack.

Tratar com o proprietario.  
Ernesto Fritscher

Rua Bento Gonçalves, 36  
(junto a Agencia Fraeb.)

Passo Fundo  
(até 2.ª ordem)



## Edital de praça

O cidadão Henrique Scarpellini Ghezzi, 2.º supplente do Juiz Districtal da séde do municipio de Passo Fundo, em exercicio.

FAÇO saber aos que o presente edital de praça virem que, no dia 20 de Julho proximo, ás portas da sala das audiencias deste Juizo, no edificio do Fôro, ás 14 horas, será levada á praça de arrematação, a quem maior laço offerecer, depois dos pregões do estylo, uma casa situada á Rua Uruguay, n. 13, com uma porta e duas janellas de frente, rebocada de cimento, edificada em um terreno com 56 metros e cincoenta de fundos e 11 metros e sessenta de frente, dividindo ao Norte — com a rua Uruguay; ao Sul — com terrenos da Sociedade Allemã; ao Poente — com terrenos de Antonio de tal; ao Nascente — com terrenos do mesmo Antonio de tal. Dita casa tem seis metros e cincoenta de frente e seis e oitenta de fundos e é toda de material (6 metr. e 50 cm. de frente e 6 metr. e 80 cent. de fundos), immovel este penhorado ao dr. Ney de Lima Costa, na execução que move contra Primo Baggio e sua mulher, avaliado em sete contos de réis (7.000\$000). E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de praça com o praso de vinte dias a contar desta data. Dado e passado aos trinta dias do mez me Junho de 1923, nesta cidade de Passo Fundo. Eu, Oscarlindo Vianna, ajudante do escrivão, conferi e subscrevo.

(Assignado) Henrique Scarpellini Ghezzi.

**Juizo Districtal de Passo Fundo**  
**Edital de segunda praça, para venda e arrematação dos bens immoveis penhorados por Sergio Raul dos Reis á herança de Flaviano da Silva França, na forma abaixo.**

O Sr. Pery G. de Oliveira, Juiz Districtal do municipio de Passo Fundo, etc.

FAÇO saber a todos quantos ao presente edital de segunda praça virem, que por este juizo e Cartorio do escrivão que a este subscreve, se processa e corre seus devidos e legaes termos nos autos de uma Execução de cobrança de uma Nota Promissoria, entre

partes, Sergio Raul dos Reis, como exequente e a herança de Flaviano da Silva França, como executada, estando em hasta publica por penhora o immovel seguinte: Uma e meia quadra de sysmaria, com os seus accessorios, no quarto districto do municipio, na sysmaria da Fazenda do Jacuhy-sinho, no fundo da antiga invernada denominada dos Demetrios, com as confrontações seguintes: Ao Norte, com campo da mesma invernada dos Demetrios; ao Sul com campos de Zeferino Dornelles; ao Nascente, com campos de Manoel Silveira; ao Poente, com uma restinga existente na Fazenda, cujo immovel foi avaliado, toda a referida uma e meia quadra, pela quantia de QUATRO CONTOS E QUINHENTOS MIL REIS (4:500\$000) e vae a esta segunda praça, a requerimento do exequente, com o abatimento de 15% ou seja pela importancia de TREZ CONTOS OITOCENTOS E VINTE E CINCO MIL REIS (3:825\$000).

E quem o dito immovel quiser arrematar deverá comparecer no dia 21 do corrente mez e anno, ás 15 horas, no edificio do Forum, onde o porteiro dos auditorios o trará a publico pregão e venda e arrematação a quem mais der e maior laço offerecer acima da quantia por que foi avaliado, com o abatimento dos 15%; advertindo ao arrematante que a praça é feita a dinheiro á vista ou com fiador por tres dias, na forma da lei.

E, para constar se passou o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Passo Fundo, aos doze dias do mez de Julho de 1923. Eu, Oscarlindo Vianna, ajudante do escrivão, o conferi e subscrevi.

(a) Pery G. de Oliveira

Lembrae-vos do poderoso tonico reconstituinte Vinho Creosotado, do Pharmaceutico Chimico Silveira sempre que vos achardes fraco.

**VENDE-SE**, por preço conveniente, uma bem montada pharmacia, situada em optimo local, em florescente e prospera localidade. O motivo da venda não desagradará ao comprador. Informações nesta redacção até 2.ª ordem

Conforme aviso, publicado no ultimo numero d'A E-poca, coube ao pussuidor do numero 33, o cavallo Americano, posto em sorteio.

Passo Fundo, 9 de Julho de 1923.  
Antonio Albuquerque

## Concordata preventiva proposta por Orlando de Oliveira Jacques

### Aviso aos credores

Os commissarios nomeados e abaixo assignados fazem publico aos interessados que são encontrados no estabelecimento commercial do devedor, diariamente, das 12 ás 14 horas, afim de receberem as reclamações legaes, relativas á concordata, nos termos das disposições respectivas da Lei n.º 2024, de 17 de dezembro de 1908.

Passo Fundo, 12 de Julho de 1923

Renato Sá Britto  
João Baptista Curio de Carvalho.

Antonio Candido Franco

## Concordata preventiva de Orlando de Oliveira Jacques

### Edital

O cidadão Pery G. de Oliveira, Juiz Districtal da séde do municipio de Passo Fundo, etc.

FAZ saber a todos quantos o presente edital virem, que o Exmo. sr. Dr. Juiz da Comarca, nos autos da acção de concordata requerida por Orlando de Oliveira Jacques, commerciante estabelecido á Avenida Brasil desta cidade, proferio despacho, deferindo o pedido e mandando fazer a convocação dos credores e interessados para a reunião de assembléa geral que realizar-se-á nesta cidade, ás quinze horas do dia primeiro de Agosto proximo, no edificio do forum. Em virtude do que notifica-se todos os credores e interessados para que possam fazer as reclamações que entenderem a bem de seus direitos, e convidando os a comparecerem nos supra referidos dia, hora e logar a fim de resolverem sobre a proposta de concordata, tudo de conformidade com a Lei n.º 2024 de 17 de Dezembro de 1908. Foram nomeados commissarios os cidadãos: Renato Sá Britto, João Baptista Curio de Carvalho e Antonio C. Franco, residentes nesta cidade. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Passo Fundo, aos doze dias do mez de Julho de 1923. Eu, Oscarlindo Vianna, ajudante do escrivão, conferi e subscrevo.

(Assig.) Pery G. de Oliveira.

(Assig.) Pery G. de Oliveira.

(Assig.) Pery G. de Oliveira.

# Londero & Companhia

**Uruguayana**

**Buenos Aires**

Rua 13 de Maio n. 74

Calle LAVALLE n. 1059

Teleg. Alondero

Teleg. Londero

**Importadores e Consignatarios**

de

**Productos Brasileiros**

**Pinho e madeiras de lei**



Iniciar-se-á o 2.<sup>o</sup>  
semestre em 2 de  
Julho p. futuro.

**Internato e externato**

para ambos os sexos

**CURSOS:**

Primario  
Elementar  
Gymnasial, ou  
Preparatorio  
Commercial  
Musica  
Trabalhos manuaes.

Corpo docente composto de doze professores  
que ensinam diariamente, alem de quatro outros que  
dão aulas especiaes.

Para prospectos e outras informações, dirigir-se a

**Daniel L. Betts**

Director.

PASSO FUNDO

**Empreza Industrial Serrana**

**Ferraria mechanica e fabrica de carroças  
e quaesquer vehiculos**

Officinas: Rua Capitão Eleutherio n. 7

No trecho comprehendido entre a Avenida Brasil e a Rua Moron).

Telephone n. 1

Esta empreza dispõe de machinas aperfeiçoadas  
para attender quaesquer encomendas ou concertos  
referente ao ramo. Executa, sob projecto, obras de  
esquadria, grades e portões de ferro.

Tem sempre em exposição e vende a preços ver-  
dadeiramente baratos Trollys, Aranhas, Carroças  
Carrinhos de mão, etc. etc.

Mantem deposito permanente de madeira de lei,  
ferro e aço, porcas para eixos, businas, que tambem  
vende a preços mui convenientes.

**Passo Fundo**

## Colonias

Vende-se 17 excellentes co-  
lonias de 10 alqueires cada  
uma, situadas á margem pa  
Rio Jacuhy. 3/4 partes destas  
Coonias, é de mattos comple-  
tamente conservados, contendo  
pinhaes, heruaes e madeiras de  
lei.

Estradas de rodagem até a  
séde do Jacuhy (2 horas de  
viagem desta cidade a essa lo-  
cal)

Tratar nesta cidade com  
*Lili de Quadros*  
*João Pedro*

## E' verdade

Ninguem pode contestar

A casa que dispõe de me-  
lhor sortimento de calçados é  
a SAPATARIA AVENIDA,  
pois **RECEBEU**

o que ha de mais chic e mo-  
derno no artigo.

E' necessario ver este co-  
lossal sortimento, não só de  
calçados para damas e cava-  
lheiros, como de perneiras, ma-  
las de viagem, cintas almofadi-  
nhas, cart-eiras e meias de cor  
para senhoras.

Muito convem visitar a casa  
que vende mais barato que é a

**Sapataria Avenida**

— DE —

**THEODORO MENDAK**

Praça Marechal Floriano n.<sup>o</sup>  
25 — Telephone n.<sup>o</sup> 75. Entre  
o Coliseu e a Livraria Abc.

**AOS 16 ANOS DE IDADE**



Srs. Viuva Silveira & Filho

O abaixo assignado contrahiu aos  
16 annos de idade um CANCRO  
SYPHILITICO, seguido de toda a  
cohorta de soffrimentos; forte rheu-  
matismo e profundas feridas pelo  
corpo, especialmente nas pernas  
(parte anterior e posterior) e articu-  
lação tibio-tarsica, a ponto de não  
poder andar, tal o estado a que che-  
gou; fez diversos tratamentos sem  
obter resultados; desacorçoado co-  
meçou a usar o "ELIXIR DE NO-  
GUEIRA", do Pharmco. Chimico  
João da Silva Silveira. Com este  
grande preparado foi obtendo me-  
lhoras, até obter a cura completa.

Pelotas, 1 de Outubro 1919.  
**LEOPOLDO LEON LAFOUR-  
CADE JUNIOR.**

(Firma reconhecida)

O GRANDE DEPURATIVO "ELIXIR DE  
NOGUEIRA" VENDE-SE EM TODAS AS  
PHARMACIAS E UROLOGIAS DO BRASIL E  
REPUBLICAS SUL-AMERICANAS.

**Antonio Moreira de Souza**

Comprador e exportador de  
madeiras Effectua compras  
sobre wagon em qualquer es-  
tação deste Estado.

Residencia: Avenida Brasil  
n.<sup>o</sup>. Telephone n.<sup>o</sup>. End. Tele-  
graphico: Amoreira.

**Attestado honrosissimo!**

**UMA EXCEPÇÃO**

**LUESOL**

DE  
**Souza  
Soares**

Falla um talentoso e popular clinico, prestigioso che-  
fe politico, deputado estadual e intendente do prospero mu-  
nicipio de Passo Fundo (Rio Grande do Sul):



«Apezar da prevenção que tenho  
com os muitos preparados pharma-  
ceuticos que surgem guariamente,  
acompanhados de bombasticos e  
exuberantes reclamos, como ex-  
traordinarios e infalliveis especifi-  
cos de tal on tal entidade morbida-  
visando a maior parte delles ape-  
nas explorações commerciaes, ape-  
zar desta grande prevenção, repito,  
sou forçado, a bem da verdade, pe-  
los bellos resultados que em minha  
clinica tenho obtido, a declarar que  
o "LUESOL" é uma excepção, sendo,  
pela sua bem combinada formula,  
muito recommendavel, especial-  
mente nos casos de SYPHILIS em  
periodo secundario, onde a sua applicação dá surprehendentes resultados.

Dr. Nicolau de Araujo Vergara,  
(Firma reconhecida)

N'estes ultimos tempos a SYPHILIS e o ALCOOLISMO — verda-  
deiros flagellos — tem contribuido grandemente para o aniquilamento e  
exterminio da humanidade! Poa tal motivo, a lueta contra tao terriveis  
males torna-se cada vez mais intensa.

Ora, ao ser estudada a formula verdadeiramente modelar do grande  
depurativo tonico «LUESOL», dois problemas constituiram objecto de es-  
pecial cogitação por parte de seu autor: conseguir a maxima energia, com  
o emprego dos melhores e mais modernos agentes therapeuticos, e dis-  
pensar o venenoso alcool. E finalmente conseguiu! O «LUESOL» — que  
não contem alcool cura radicalmente a «syphilis», em qualquer periodo  
Isto ficou perfeitamente provado, nas grandes experiencias levedas a effei-  
to nos principaes hospitaes civis e militares do Estado.

E é por isto que o «LUESOL» é aclamado pelos medicos e preferi-  
do pelos que soffrem de impurezas do sangue!

**A' venda nas principaes pharmacias e casas  
que vendem medicamentos.**

## A Pharmacia Borges da Rosa

Avisa a sua distincta clientela que o seu consulto-  
rio medico está passando por grandes reformas que o  
collocam á altura de preencher quaesquer dos fins a  
que se destina, mesmo em face dos mais modernos pro-  
cessos scientificos.

**Raios X**, aparelho de alta frequencia; **Raios  
Ultra-Violetas**, etc.

Preços modicos — A ttende-se a qualquer hora.

**Theodorico Borges da Rosa**

**Dr. Arthur Leite**  
MEDICO E OPERADOR

Raio X — Radioscopia —  
Radiographia — Alta fre-  
quencia

Consultas na pharmacia BORGES  
DA ROSA, das 8 ás 11 horas.

**Dr. ACHILLES R. PEDROSO**  
MEDICO — CLINICA GERAL

Consultas na pharmacia Bor-  
ges da Rosa.

Pela manhã — 10 ás 12 horas  
tarde — 15 « 17 «

**Florencio Della Mèa**

**Moinho „São José“**

Movido a Electricidade

**Moagens de Trigo, Milho e Descasção de Arroz.  
Compra Trigo, Milho e Arroz em grão.**

Premiado na Exposição Agro-Pecuaria de 1916 e com me-  
dalha de OURO e PRATA na quarta Exposição Nacional  
— de milho de 1918. —

Recebe para moer qualquer quantidade de trigo  
desde 50 saccos para cima.

PASSO FUNDO

Rua Paysandú

Até 11-2-923